



PROCESSO	00179.003195/2024-93
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Não aprovação do apoio institucional ao curso de Política Habitacional do Instituto Habita

DELIBERAÇÃO Nº 041/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.003195/2024-93, que trata da solicitação de divulgação do Curso de Política Habitacional do Instituto Habita, que ocorrerá em formato presencial na cidade do Rio de Janeiro nos dias 26 e 27 de junho de 2024;

Considerando que o Instituto Habita é uma empresa privada com fins lucrativos, que atua na área de oferecimento de cursos e soluções voltadas ao desenvolvimento das cidades através da habitação;

Considerando que o evento é presencial e ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, limitando o interesse e viabilidade da participação dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo do estado de São Paulo;

Considerando que o curso é pago e não há oferecimento de contrapartida ao CAU/SP ou aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo;

Considerando que as relações institucionais do CAU/SP com atores privados com fins lucrativos se darão, preferencialmente, via Programa de Benefícios;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - NÃO aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao curso de Política Habitacional do Instituto Habita.
- 2- Informar o proponente sobre o "Programa de Benefícios do CAU/SP".
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Analista da CRI-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Analista da CRI-CAU/SP para que sejam tomadas as providências necessárias em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzini Dias de Oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Não aprovação do apoio institucional ao curso de Política Habitacional do Instituto Habita

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Adriano do Nascimento Araujo (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 24/06/2024, às 16:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BAE23AEE** e informando o identificador **0258908**.